

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Nº- 05 /2020**CONTRATAÇÃO DE UM (1) ENG. INFORMÁTICO**

No âmbito das suas atribuições, a Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe (ANP-STP) faz saber que esta aberto um Concurso Público para o recrutamento de 1 (um) **Técnico com Formação Superior para os Serviços de Tecnologia de Informação.**

1. CONTEÚDO FUNCIONAL

O Técnico dos Serviços de Tecnologia de Informação da ANP-STP desempenhará as suas funções sob orientação do (a) Director (a) Executivo e terá, entre outras, as seguintes funções:

- a) *Fazer a programação e a manutenção dos equipamentos informáticos e das infraestruturas tecnológicas aos sistemas de informação e comunicações da ANP-STP*
- b) Instalar, configurar e otimizar o Windows Server;
- c) Assegurar o bom funcionamento da rede de dados e de comunicação;
- d) Instalar e configurar o Servidor WEB e o Servidor de E-MAIL;
- e) Manter e configurar o WEBSITE;
- f) Possuir habilidades sobre servidores Exchange;
- g) Estabelecer um sistema de política de cópia de segurança e de controlo de acessos à Rede;
- h) Ter bom domínio na segurança de Rede;
- i) Ter domínio de Hardware e Software de computadores;
- j) Ter conhecimento de Programação em qualquer linguagem de Base de Dados;
- k) *Assegurar o apoio na elaboração de Manuais de Boas Práticas das TIC e ou de políticas de seguranças de informação e comunicação, incluindo a segregação de funções do informático e do administrador da rede.*
- l) *Reportar de forma regular o ponto de situação dos equipamentos informáticos e emitir propostas para a correcção atempada de eventuais deficiências.*
- m) Outras funções que lhe sejam atribuídas por norma interna ou determinação superior.

2. REQUISITOS BÁSICOS DE ADMISSÃO

O candidato à vaga de Técnico para os Serviços de Tecnologia de Informação deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade são-tomense;
- b) Ter formação superior que *no mínimo* confere o grau de Licenciatura em Informática, tecnologias de comunicação ou áreas afins;
- c) Possuir conhecimento amplo da Tecnologia de Informação e Comunicação;
- d) Possuir bom conhecimento de Hardware e Software;
- e) Ter conhecimentos do protocolo TCP/IP e Roteamento;
- f) Ter conhecimento do pacote Macro media Studio (Flash, JAVA, Dreamweaver)
- g) Ter bom domínio da língua portuguesa e inglesa (falada e escrita);
- h) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
- i) Possuir experiência mínima comprovada de 5 anos, após licenciatura;
- j) Ter capacidade de comunicação, trabalhar em equipa e ser pró-activo;
- k) Ter disponibilidade imediata.

3. REQUISITOS PREFERÊNCIAIS

- a) Ter Mestrado na área do recrutamento;
- b) Ter cursos ou formações de pós-graduação na área de recrutamento;



4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Carta de candidatura endereçada ao Director Executivo da ANP-STP (com identificação pessoal, nº de telefone, e-mail para contacto e fazendo menção ao anúncio N°- 05/2020;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) Fotocópia da Certidão de nascimento ou Bilhete de identidade *devidamente autenticados*;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Documento que comprove que o candidato tem a situação militar resolvida;
- f) Fotocópia do Certificado de habilitação *devidamente autenticado* com indicação da média final e outros documentos que comprovem a formação e a experiência.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS

As candidaturas deverão dar entrada até ao dia **11 de Setembro de 2020**, directamente na Secretaria da ANP-STP, em envelope fechado com a designação “Recrutamento – Técnico com Formação Superior para os Serviços de Tecnologia de Informação”. No entanto, poderão também ser enviadas por via electrónica ao e-mail abaixo.

As candidaturas deverão ser entregues na sede da ANP-STP até às 17:00 horas, da data-limite acima indicada, no seguinte endereço:

Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe
Av. Das Nações Unidas, 225 A
C.P 1048 - São Tomé
ou
E-mail: anp_geral@cstome.net

6. NÃO SERÃO ADMITIDAS CANDIDATURAS

- a) Apresentadas fora do prazo;
- b) Após a triagem, desde que apresentadas:
 - i. Por quem não tenha os requisitos exigidos e,
 - ii. Sem todos os documentos exigidos.

Para mais informações, favor dirigir-se aos serviços administrativos da ANP-STP.

Director Administrativo e Relações Públicas

